

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.147, de 08 de dezembro de 1.992

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO LUCRÉCIO APIS, NO CARGO DE VIGIA DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 1.335/91, de 24/05/1.991,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário LUCRÉCIO APIS, ocupante do cargo de VIGIA do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de dezembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -